



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.721, de 02 de fevereiro de 2005.

"Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.672/2004."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo interno nº 05/2005 – D.R.H.;

DECRETA:

Artigo 1º - Revoga em todos os seus termos o Decreto nº 4.672, de 18 de junho de 2004, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público.

Artigo 2º - As eventuais contratações oriundas do referido concurso público serão respeitadas até seu término.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


CARLOS ALBERTO CORRÊA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRAÇÃO